



Of. Leg. nº 094/2020

Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor

RAIMUNDO NONATO MOURA RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Teresina

Palácio da Cidade

Nesta Capital

Assunto: Publicação no Diário Oficial do Município (solicitação)

Senhor Secretário,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Senhoria a Lei Promulgada nº 5.493/2020, que " **INSTITUI A SINALIZAÇÃO EM BRAILE DE VIAS PÚBLICAS, PARADAS DE ÔNIBUS, PRÉDIOS PÚBLICOS E OUTROS ESPAÇOS DE USO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** ", de autoria dos vereadores Cida Santiago (PSD) Inácio Carvalho (PROGRESSISTAS), Ítalo Barros (PTC), Luiz Lobão (MDB), Pedro Fernandes (PRP), Dr. Lázaro (CIDADANIA) e Deolindo Moura (PT), a qual foi aprovado por este Poder Legislativo Municipal.

Assim solicito-lhe que se digne de determinar a publicação da respectiva Lei Promulgada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,


Ver. **JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**
Presidente Câmara Municipal de Teresina